

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 547

Página 1

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 Auditório Péricio Reis, sob a presidência do Professor Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT
3 (Centro de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO**
4 **ORDINÁRIA**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.Aprovação da Ata nº 546, de 18**
5 **de setembro de 2019. 2.Informes. 3. Composição da Comissão de Progressão Docente do**
6 **Centro de Tecnologia.** Com *Ad Referendum* emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira
7 Marchesan. **4. Proc. 23081.050214/2019-98.** Encaminha Acordo de Cooperação Internacional
8 entre a UFSM e a Hochschule Heilbronn – HHN – Alemanha. CEM. Com *Ad Referendum* emitido
9 pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da Silva. **5. Proc.**
10 **23081.033931/2019-55.** Encaminha carta de intenções para participação da UFSM no projeto
11 EXCEED-SWINDON. DESA. Com *Ad Referendum* emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago
12 Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da Silva. **6. Proc.23081.053377/2019-22.**
13 Contratação da FATEC para execução do projeto “Processamento de resíduos industriais visando à
14 obtenção de produtos de alto valor agregado”. DEQ. Relator: Prof. André Luiz Aita. **7. Proc.**
15 **23081.042306/2019-02.** Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, a
16 Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e a Prefeitura Municipal de São Gabriel para
17 elaboração do projeto da ponte na localidade de Banhados. Relator: Prof. Giuliano Demarco.
18 **8.Proc. 23081.053355/2019-62.** Encaminha Termo de Adesão ao programa especial para
19 participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recém Doutor. Discente Natielo
20 Almeida Santana. DESA. Relator: Prof. Giuliano Demarco. **9. Proc. 23081.053984/2019-92.**
21 Encaminha Termo de Adesão ao Programa Especial para participação em atividades de Ensino,
22 Pesquisa e Extensão – Recém Doutor. Discente Janaína Oliveira Gonçalves. DEQ. Relator: Prof.
23 André Luís da Silva. **10. Proc. 23081.053864/2019-95.** Acordo de Parceria a ser formalizado
24 entre o Grupo CPFL Energia, a Restart, a UFSM e a FATEC para execução do projeto:
25 “Metodologia e ferramenta computacional para avaliação e modelagem das condições de arco
26 elétrico em sistemas elétricos de potência no contexto brasileiro”. DESP. Relator: Prof. André
27 Luiz Aita. **11. Proc. 23081.055456/2019-78.** Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CEE-
28 D, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Repotencialização dos sistemas monofásicos
29 com retorno por terra (MRT) ou neutro (MRN): Uma proposta não convencional para a
30 transmissão trifásica rural que utiliza somente dois condutores aéreos”. DESP. Com *Ad*
31 *Referendum* emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André
32 Luiz Aita. **12.Proc. 23081.056082/2019-16.** Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CEE-D,
33 a UFSM e FATEC para execução do projeto “Processo estruturado para identificação de *outliers*
34 na análise de grandes bancos de dados (BDA) utilizando procedimentos de *data mining*, agregando
35 informações de redes sociais”. DESP. Relator: Prof. André Luís da Silva. **13. Proc.**
36 **23081.056840/2019-98.** Acordo de Parceria a ser formalizado entre a Bioesans S.A., a UFSM e a
37 FATEC para execução do projeto “Obtenção de produtos com alto valor agregado a partir do
38 subproduto da produção de óleos vegetais”. DEQ. Relator: Prof. Carlos Henrique Barriquello.
39 **14.Proc. 23081.051444/2018-93.** Solicita providências referentes às atas de reuniões do Colegiado
40 do Curso de Engenharia Civil. Prof. Talles Augusto Araujo. Relatoria: Téc. Adm. Melissa Stein
41 Carrier. **15. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1. Prof. Tiago Bandeira
42 Marchesan, Diretor do CT; 2. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do CT; 3. Profa. Claudia
43 Rogeria Gaida, Coordenadora CEC; 4. Prof. Lucas Vizzotto Bellinaso, Coordenador do CEE; 5.
44 Prof. Leandro Costa de Oliveira, Coordenador CEM; 6. Prof. Daniel Fernando Tello Gamarra,
45 Coordenador Substituto do CECA; 7. Prof. Cristiano Roos, Coordenador Substituto do CEPS; 8.
46 Prof. Carlos Henrique Barriquello, Coordenador do CEComp; 9. Prof. Celio Trois, Coordenador do
47 CCC; 10. Prof. Fábio Müller, Coordenador CAU; 11. Prof. Natanael Rodrigues Gomes,
48 Coordenador CCET; 12. Prof. Rodrigo Padilha Vieira, Coordenador Substituto do PPGEE; 13.
49 Profa. Andressa de Oliveira Silveira, Coordenadora do PPGEAMB; 14. Profa. Giane de Campos
50 Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP; 15. Prof. Tiago dos Santos, Coordenador do PGMEC; 16.
51 Prof. André Kinalschi Bender, Subchefe do DEPG; 17. Profa. Joseanne Maria Rossarola Dotto,
52 Subchefe do DECC; 18. Profa. Vanessa Sari, Subchefe do DESA; 19. Prof. Giuliano Demarco,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 547

Página 2

53 Chefe do DEM; 20. Prof. Adriano Cancelier, Chefe do DEQ; 21. Prof. João Helvio Righi de
54 Oliveira, Chefe do DPS; 22. Prof. Mauricio Sperandio, Chefe do DESP; 23. Prof. André Luiz Aita,
55 Chefe do DELC; 24. Prof. Robinson Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE; 25. Prof. João
56 Vicente Ferreira Lima, Subchefe do DLSC; 26. Profa. Iria Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 27.
57 Téc. Adm. Ivana Cavacante Saraiva, Repres. Serv. Téc. Adm CT; 28. Téc. Adm. Melissa Stein
58 Carrier, Repres. Serv. Téc. Adm CT; 29. Téc. Adm. Luis Adolfo Limana Berni, Repres. Serv. Téc.
59 Adm. CT; 30. Téc. Adm. Vanuza Martins Paz, Repr. Serv. Téc. Adm. CT; 31. Prof. Alexandre
60 Buenos, Diretor do NAFA; 32. Téc. Adm. Zulmar Belmonte Nascimento, Diretor do NUPEDEE.
61 Inicialmente, procedeu-se a apreciação da pauta, que foi aprovada, sem alterações. **ORDEM DO**
62 **DIA: 1.Aprovação da Ata nº 546, de 18 de setembro de 2019.** Ata aprovada, sem alterações.
63 **2.Informes.** O Diretor do CT informou que todos os comunicados serão feitos em “Assuntos
64 Gerais”, não havendo informes a serem tratados no presente tópico. **3. Composição da**
65 **Comissão de Progressão Docente do Centro de Tecnologia.** Com *Ad Referendum* emitido pelo
66 Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. O Diretor informou a todos que, em virtude dos
67 prazos, foi emitida solicitação de designação, com *Ad Referendum*, para os membros da Comissão
68 de Avaliação de Desempenho de Promoção ou Progressão de Professor Associado do Centro de
69 Tecnologia, composta pelos seguintes nomes: Professor Rinaldo Jose Barbosa Pinheiro, como
70 Presidente da referida Comissão; Professores Leonardo Nabaes Romano e Robinson Figueiredo de
71 Camargo, como membros Titulares e os Professores Leandro Costa de Oliveira e Caryl Eduardo
72 Jovanovich Lopes como membros Suplentes. A Comissão foi designada pelo Reitor da UFSM. Ao
73 Conselho do Centro de Tecnologia, coube referendar a indicação dos nomes dos professores
74 membros titulares e suplentes da Comissão, bem como a sua presidência. Os nomes dos membros
75 titulares e suplentes da Comissão, bem como sua presidência, foram aprovados pelos Conselheiros.
76 **4. Proc. 23081.050214/2019-98.** Encaminha Acordo de Cooperação Internacional entre a
77 UFSM e a Hochschule Heilbronn – HHN – Alemanha. CEM. Com *ad referendum* emitido pelo
78 Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da Silva.
79 “Considerando que o Acordo em questão respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a
80 Resolução nº003/2008 – UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia e da própria
81 Universidade, esse relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o
82 *Ad Referendum* do Diretor do Centro de Tecnologia ao Acordo de Cooperação Internacional a ser
83 firmado entre a UFSM e a Hochschule Heilbronn (HHN), da Alemanha.” Em discussão. Em
84 votação. Aprovado. **5. Proc. 23081.033931/2019-55.** Encaminha carta de intenções para
85 participação da UFSM no projeto EXCEED-SWINDON. DESA. Com *Ad Referendum* emitido
86 pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da Silva.
87 “Considerando que o acordo em questão respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a
88 Resolução nº003/2008 – UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia e da própria
89 Universidade, este relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o
90 *Ad Referendum* do Diretor do Centro de Tecnologia ao Acordo de Cooperação Internacional a ser
91 firmado entre a UFSM e a Universidade Técnica de Braunschweig (Alemanha).” Em discussão.
92 Em votação. Aprovado. **6. Proc. 23081.053377/2019-22.** Contratação da FATEC para
93 execução do projeto “Processamento de resíduos industriais visando à obtenção de produtos de alto
94 valor agregado”. DEQ. Relator: Prof. André Luiz Aita. “Considerando que a solicitação de
95 contratação da FATEC para execução do projeto está em conformidade com a Legislação referida
96 e as Resoluções n.023/2012, n. 024/2012 e n. 025/2012, esta Comissão é de parecer que o
97 Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o pedido referente à contratação da FATEC para
98 execução do projeto: ‘Processamento de resíduos industriais visando a obtenção de produtos de
99 alto valor agregado.’” Em discussão. Em votação. Aprovado. **7. Proc. 23081.042306/2019-02.**
100 Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, a Câmara Municipal de
101 Vereadores de Santa Maria e a Prefeitura Municipal de São Gabriel para elaboração do projeto da
102 ponte na localidade de Banhados. Relator: Prof. Giuliano Demarco. “Considerando que o acordo
103 respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução nº003/2008 – UFSM e é de interesse
104 do Centro de Tecnologia, este relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 547

Página 3

105 aprovar o acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM, a Câmara Municipal de
106 Vereadores de Santa Maria e a Prefeitura Municipal de São Gabriel para elaboração do projeto da
107 ponte na localidade de Banhados, distrito de Santa Flora, Município de Santa Maria.” Em
108 discussão. Em votação. Aprovado. **8.Proc. 23081.053355/2019-62.** Encaminha Termo de Adesão
109 ao programa especial para participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recém
110 Doutor. Discente Natielo Almeida Santana. DESA. Relator: Prof. Giuliano Demarco.
111 “Considerando que o encaminhamento do processo segue o que está disposto nas resoluções da
112 UFSM que tratam do assunto, Resolução n.018/2008, que regulamenta o Programa Especial de
113 participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e Resolução n.024 de 2008, que
114 sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e
115 recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFSM, este relator é de parecer
116 que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o cadastramento de Natielo Almeida
117 Santana no Programa Especial para participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
118 para bolsistas recém-doutores da UFSM.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **9.Proc.**
119 **23081.053984/2019-92.** Encaminha Termo de Adesão ao Programa Especial para participação em
120 atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recém Doutor. Discente Janaína Oliveira Gonçalves.
121 DEQ. Relator: Prof. André Luís da Silva. “Considerando que o encaminhamento do processo segue
122 o que está disposto nas resoluções da UFSM que tratam do assunto, Resolução n.018/2008, que
123 regulamenta o Programa Especial de participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e
124 Resolução n.024 de 2008, que sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e
125 bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na UFSM,
126 esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o cadastramento
127 de Janaína Oliveira Gonçalves no Programa Especial para participação em atividades de Ensino,
128 Pesquisa e Extensão para bolsistas recém-doutores da UFSM.” Em discussão. Em votação.
129 Aprovado. Neste momento, o Professor Tiago Bandeira Marchesan passa a presidência dos
130 trabalhos para a Vice-Diretora, Professora Tatiana Cureau Cervo, tendo em vista ser parte
131 integrante do projeto que será analisado no próximo tópico. **10. Proc. 23081.053864/2019-95.**
132 Acordo de Parceria a ser formalizado entre o Grupo CPFL Energia, a Restart, a UFSM e a FATEC
133 para execução do projeto: “Metodologia e ferramenta computacional para avaliação e modelagem
134 das condições de arco elétrico em sistemas elétricos de potência no contexto brasileiro”. DESP.
135 Relator: Prof. André Luiz Aita. “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em
136 conformidade com a Resolução n.023/2012, n.024/2012 e com a Resolução n.025/2012, salvo
137 ressalva, este relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a
138 solicitação de celebração de Acordo de Parceria entre o Grupo CPFL Energia (CPFL), a Restart, a
139 UFSM e a FATEC para a execução do projeto “Metodologia e ferramenta computacional para
140 avaliação e modelagem das condições de arco elétrico em sistemas elétricos de potência no
141 contexto brasileiro.” Em discussão. Em votação. Aprovado. O Professor Tiago Bandeira
142 Marchesan reassume a presidência dos trabalhos. **11. Proc. 23081.055456/2019-78.** Acordo de
143 Parceria a ser formalizado entre a CEE-D, a UFSM e a FATEC para execução do projeto
144 “Repotencialização dos sistemas monofásicos com retorno por terra (MRT) ou neutro (MRN):
145 Uma proposta não convencional para a transmissão trifásica rural que utiliza somente dois
146 condutores aéreos”. DESP. Com *Ad Referendum* emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira
147 Marchesan. Relator: Prof. André Luiz Aita. “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria
148 está em conformidade com a Resolução n.023/2012, n.024/2012 e com a Resolução n.025/2012,
149 salvo ressalvas, este relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar
150 o *Ad Referendum* do Diretor do Centro de Tecnologia relativo ao Acordo de Parceria a ser
151 formalizado entre a CEEE-D, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Repotencialização
152 dos sistemas monofásicos com retorno por terra (MRT) ou neutro (MRN): uma proposta não
153 convencional para a transmissão trifásica rural que utiliza somente dois condutores aéreos.” Em
154 discussão. O relator do processo arguiu a questão da remuneração da Universidade na celebração
155 de Projetos em editais da Aneel. O Diretor, por sua vez, informou que os financiadores, via projeto
156 de P&D da Aneel, entendem que a remuneração institucional se dá dentro de recursos como

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 547

Página 4

157 materiais permanentes e outros, que ficam na instituição e, portanto, refletem a contrapartida da
158 Universidade. Em votação. Aprovado. **12.****Proc. 23081.056082/2019-16.** Acordo de Parceria a ser
159 formalizado entre a CEE-D, a UFSM e FATEC para execução do projeto “Processo estruturado
160 para identificação de outliers na análise de grandes bancos de dados (BDA) utilizando
161 procedimentos de data mining, agregando informações de redes sociais”. DESP. Relator: Prof.
162 André Luís da Silva. “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em conformidade
163 com a Resolução n.023/2012, salvo ressalva, n.024/2012, e com a Resolução n.025/2012, este
164 relator é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a solicitação de
165 celebração de Acordo de Parceria entre a CEEE, a UFSM e a FATEC para execução do projeto
166 ‘Processo estruturado para identificação de outliers na análise de grandes bancos de dados (BDA)
167 utilizando procedimentos de data mining, agregando informações de redes sociais.’” Em discussão.
168 Em votação. Aprovado. **13.** **Proc. 23081.056840/2019-98.** Acordo de Parceria a ser formalizado
169 entre a Bioesans S.A., a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Obtenção de produtos com
170 alto valor agregado a partir do subproduto da produção de óleos vegetais”. DEQ. Relator: Prof.
171 Carlos Henrique Barriquello. “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em
172 conformidade com a Resolução n.023/2012, n.024/2012 e com a Resolução n.025/2012, esta
173 comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o pedido referente à
174 celebração de Acordo de Parceria entre a Bioesans Produtos Tecnológicos S.A.(BIOESANS S.A.),
175 a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Obtenção de produtos com alto valor agregado a
176 partir do subproduto da produção de óleos vegetais.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **14.**
177 **Proc. 23081.051444/2018-93.** Solicita providências referentes às atas de reuniões do Colegiado do
178 Curso de Engenharia Civil. Prof. Talles Augusto Araujo. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein
179 Carrier. “Considerando que na solicitação de providências referente a Atas de reuniões do
180 Colegiado do Curso de Engenharia Civil não foi apresentado fato novo que possa justificar ser
181 submetido a reavaliação deste Conselho, bem como não há indícios de cerceamento do direito de
182 defesa e contraditório e da liberdade de expressão do Prof. Talles Augusto Araujo e, o
183 descumprimento do Artigo 95 do Regimento Geral da UFSM e a necessidade de atendimento aos
184 princípios democráticos fundamentais durante o trabalho e as deliberações do Colegiado do Curso
185 de Engenharia Civil, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia deve
186 indeferir o recurso do Prof. Talles Augusto Araujo e aprovar a indicação da COPSIA de
187 arquivamento do processo 23081.051444/2018-93, o qual solicita providências referentes às Atas
188 de reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.” Em discussão. Os professores João
189 Hélio Righi de Oliveira e André Luiz Aita se manifestaram favoravelmente pelo parecer da
190 relatora. Em votação. Aprovado. **15. Assuntos Gerais. – Horas docentes:** o Professor Tiago
191 Marchesan reiterou aos Conselheiros para que atentem ao fato de que os docentes deverão ter, no
192 mínimo, oito horas semanais em sala de aula, necessárias tanto para a progressão docente como
193 para comprovação frente aos órgãos de controle. Advertiu, da mesma forma, os Chefes de
194 Departamento, ante a responsabilidade pela distribuição dos encargos didáticos. - **Orçamento e**
195 **reformas:** tendo em vista o recolhimento dos recursos em 13 de novembro, a Direção do Centro
196 de Tecnologia conseguiu executar dois orçamentos para o presente exercício, sendo que foi
197 priorizada a reforma do banheiro térreo do prédio principal e a execução da plataforma de
198 acessibilidade do prédio 10. A execução deverá iniciar nos próximos dias. - **Chuvas e infiltrações:**
199 o Diretor do CT relatou que os problemas recorrentes de infiltrações foram levados à Reitoria e
200 Pró-Reitoria de Infraestrutura, que optou por criar uma Comissão para atacar os problemas nos
201 telhados dos prédios da UFSM. O Prof. Tiago informou que, no Centro de Tecnologia, os
202 problemas são referentes à limpeza de calha. - **Reunião NDEs e Coordenações de Cursos:** o
203 Professor Tiago Marchesan informou os Conselheiros sobre a reunião realizada com Coordenações
204 e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação do Centro de Tecnologia, que
205 objetivou estabelecer uma maior aproximação com essas comissões para discussão de
206 problemáticas comuns, pertinentes às reformas curriculares dos PPCs dos Cursos. Disse, ainda, que
207 as referidas reuniões acontecerão em frequência mensal. - **Espaço de coworking para pós-**
208 **graduações:** o Diretor do CT comunicou acerca da organização do espaço de coworking das pós-

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 547

Página 5

209 graduações. Informou que o mesmo deverá ser inaugurado no início de dezembro e que contará
210 com mesa de reuniões, mini-auditório, mesas compartilhadas e espaço de convivência. Salientou
211 que os recursos usados para equipar esse espaço são provenientes do evento ISGT 2019, doados
212 pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Departamento de Eletromecânica e
213 Sistemas de Potência. - **Morcegos:** o Diretor informou que o Núcleo de Infraestrutura do CT está
214 tratando, juntamente com a Proinfra, da limpeza e fechamento de frestas existentes, com objetivo
215 de dirimir o problema existente de infestação de morcegos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor
216 do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, agradeceu a presença de todos, dando
217 por encerrada a presente Reunião na qual eu, Tatiana de Christo Stradiotto, Secretária da Direção
218 do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.